



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 015/2023
Contrato nº 017/2023,
Processo nº 244/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **017/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **MAX MÓVEIS COMERCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, casado, defensor público, matrícula nº 1998152/DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 017/2023**, que trata da aquisição de BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente apostilamento tem por objeto a alteração na dotação orçamentária do Contrato nº 017/2023, tomando por base os documentos anexados aos autos, **alterando a subação 22648 – Criação e Fortalecimento de Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Monção, para a subação 22820 – Fortalecimento de Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Urbano Santos**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

São Luís, de maio de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

